LEI MUNICIPAL Nº 2775 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a terceirizar os serviços de manutenção e limpeza dos sanitários situados à Praça Pedro Cunha situados no Município de Barra do Piraí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado à terceirizar os serviços de manutenção e limpeza dos sanitários situados à Praça Pedro Cunha, no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 175/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves